

## 1 INTRODUÇÃO

A ideia contemporânea de governança mantém vínculos com a clássica divisão de poderes formulada por Montesquieu (2023) ao buscar o equilíbrio entre funções do Executivo, Legislativo e Judiciário. No entanto, as crises entre Estados nacionais e os desafios globais do século XX — como guerras, desigualdades e, sobretudo, questões ambientais — impulsionaram o fortalecimento de organizações multilaterais, como a ONU e o Banco Mundial, que passaram a difundir princípios de eficiência, transparência e *accountability*.

O conceito de governança tornou-se multifacetado, ora como um avanço institucional, ora como termo ambíguo ou categoria polissêmica (Pierre & Peters, 2000). Essa variedade de fenômenos permitiu refletir a gestão pública, destacando redes de formulação de políticas (*policy networks*), a centralidade da eficiência administrativa, a expansão das parcerias público-privadas e as reformas do Estado. A partir de 2020, a governança assumiu um protagonismo mais tangível, integrando o ESG (*Environment, Social and Governance*, em inglês) para lidar com desafios éticos e com as novas demandas de uma sociedade ainda mais atenta aos câmbios climáticos e aos desafios sociais (Serralvo & Munaier, 2023).

No campo ambiental, emergem críticas à perda da soberania estatal e à difusão de modelos globais de gestão de bens naturais (Souza, 2013). Nesse contexto, a governança florestal desponta como eixo estratégico, fundamentada em princípios de responsabilidade, inclusão e transparência (Esty, 2006; Glück et al., 2005; Gunningham, 2009; Serralvo & Munaier, 2023), mas limitada pela complexidade dos contextos e pela ausência de estruturas analíticas robustas (Agrawal et al., 2008). Chamar a atenção sobre o desempenho e a performatividade na governança florestal global permite propor novos caminhos nas práticas discursivas, estruturas de incentivo e mudanças nas relações de poder (Arts et al., 2024).

Abordagens recentes têm enfatizado arranjos multi-escalares e “aninhados”, combinando instrumentos estatais, iniciativas locais e mecanismos de mercado, particularmente em programas como o REDD+ (Angelsen, 2009; Arts et al., 2024; Bartley et al., 2008; Cashore, 2009; Serralvo & Munaier, 2023). Assim, este trabalho busca mapear e analisar a produção científica sobre governança florestal no período de 2005 a 2024, identificando tendências temáticas, redes de colaboração, periódicos-núcleo e a evolução conceitual vinculada a indicadores de sustentabilidade — como legalidade, transparência, participação, *accountability*, capacidade institucional, certificação e concessões florestais.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na metade dos anos 2000, a discussão sai do manejo florestal para as regras do jogo: quem decide, com quais direitos e capacidades para implementar e fiscalizar. Estudos sobre descentralização, papéis estatais e disputas de autoridade mostram que a “governança” não é sobre boas práticas, mas um arranjo político — com tensões entre legalidade, legitimidade e poder (Wittman & Geisler, 2005), e em como normativas e instituições, frequentemente sobrepostas, regulam os usos e a repartição de benefícios. De 2011 a 2015, a agenda ganha instrumentalidade: como medir e responsabilizar? Avançam sistemas de indicadores, auditorias e avaliações, enquanto certificação e REDD+ se consolidam como soluções transnacionais articuladas a políticas públicas locais (Suiseeya & Caplow, 2013), com a *accountability* e a transparência como condições para a confiança pública e o desempenho institucional (Gallemore & Munroe, 2013).

Em 2016 o debate chega às cadeias globais, com compromissos de desmatamento zero, devida diligência, rastreabilidade e novas coalizões Estado–mercado–sociedade. Questões

sobre onde, quando e para quem esses instrumentos funcionam retornam à efetividade e justiça distributiva (Furumo & Lambin, 2020). Concessões certificadas mostram melhorias em práticas e processos quando há incentivos e capacidades administrativas (Lescuyer et al., 2021). Desde 2021, a governança florestal acopla-se à linguagem ESG, à bioeconomia e a ecossistemas de dados abertos: discute-se governança adaptativa, policentrismo e coordenação intersetorial, enfatizando fluxos de informação e prestação de contas (Mann, Loft, & Hernández-Morcillo, 2021), reforçando ciclos de política com feedback: medição, aprendizado e ajuste contínuo.

Em chave analítica, governança florestal é o conjunto de arranjos de autoridade, regras, atores e processos que definem quem decide, como decide e com quais instrumentos o uso e a conservação das florestas — e como isso é implementado e monitorado ao longo de múltiplas escalas (local, nacional, transnacional). Diferencia-se do manejo, que organiza práticas na unidade de gestão; governança organiza regras, incentivos e controles que condicionam essas práticas (Van Laerhoven, 2010).

Pode-se descrever seis blocos operacionais recorrentes. (i) Estrutura político-jurídica e institucional: direitos de uso, órgãos, coordenação e sanções (Kistenkas, 2013). (ii) Processos decisórios e participação: consulta, deliberação, representação e mediação de conflitos — com atenção a gênero, grupos sub-representados e povos e comunidades tradicionais (Rout, 2018). (iii) Transparência e *accountability*: acesso à informação, auditorias e monitoramento independente (Gallemore & Munroe, 2013). (iv) Instrumentos: licenças, fiscalização, certificação (FSC/PEFC) e REDD+, além de compromissos corporativos e *due diligence* (Visseren-Hamakers & Pattberg, 2013). (v) Implementação e conformidade: capacidades estatais/privadas, enforcement e combate à ilegalidade (Sundström, 2016). (vi) Resultados: desmatamento/conservação, meios de vida, repartição de benefícios e desempenho econômico (Fischer et al., 2020).

Esse arcabouço sustenta a tradução em indicadores. Alguns são de processo (qualidade da participação, transparência decisória); outros, de resultado (tendências de desmatamento, integridade florestal, renda local). O *gap* entre processos e resultados é tema persistente: bons processos podem não “aparecer” em métricas de curto prazo — e resultados positivos podem ocorrer sem arranjos procedimentais robustos (Fischer et al., 2020).

### 3 METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos estabelecidos, este estudo se caracterizou como uma revisão de literatura. A revisão de literatura é uma varredura em cima de uma base existente, para levantar e consolidar a bibliografia de um determinado campo do conhecimento e alinhar com os objetivos do estudo (Rowe, 2014).

De forma semelhante à análise documental, onde se procura usar documentos de diversos tipos, formatos e finalidades como fonte primária de informações para responder a diversas questões de pesquisa (Figueiredo, 2008), na revisão de literatura o intuito é dar coerência e consistência a um conjunto de trabalhos que abordam um determinado tema.

Considerando esforços futuros que envolvam os assuntos principais deste artigo (ou seja, aqueles relacionados à governança florestal), a organização de uma bibliografia pode facilitar a coleta de obras relevantes ao propor um catálogo básico de referências, cuja existência já será conhecida pelo pesquisador, que então poderá se concentrar na busca por autores ou temas que venham a complementar as suas necessidades (Eco, 2016).

O conjunto de artigos foi levantado por meio da plataforma Scopus, com a análise de palavras-chaves, resumos e, quando necessário, a íntegra dos textos para averiguar a aderência aos objetivos propostos e com os demais textos obtidos. Foi escolhido o período de 2005 e 2024 (em um total de vinte anos de trabalhos), com a extração de dados em setembro de 2025.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A extração inicial dos artigos por meio da plataforma Scopus retornou, considerados apenas os artigos publicados no período mencionado, uma amostra inicial de 127 artigos publicados em 50 periódicos diferentes (média de 2,54 artigos por fonte). Estes artigos foram lidos para verificar a temática e conteúdo. Após a remoção de 23 artigos pouco aderentes, incluindo alguns bastante populares (com mais de 100 citações), a amostra fechou em 104 artigos de 41 fontes (média de 2,536 por fonte), com 3.524 citações (33,88 por artigo).

Os três artigos mais citados no corpus analisado foram Bustamante et al. (2016, 180 citações), Garrett et al. (2018, 154 citações) e Persha e Andersson (2014, 140 citações). Os três convergiram ao destacar que a efetividade das políticas de conservação florestal e de uso sustentável da terra depende de arranjos institucionais robustos, mecanismos de monitoramento confiáveis e compreensão das dinâmicas espaciais e temporais.

Bustamante et al. (2016) enfatizam a necessidade de integrar métricas de carbono e biodiversidade em um arcabouço de monitoramento multiescalar, enquanto Garrett et al. (2018) demonstram que políticas de intensificação agrícola podem reduzir o desmatamento no curto prazo, mas tendem a gerar novas pressões no longo prazo. Persha e Andersson (2014) evidenciam que a descentralização da governança florestal amplia a participação local, mas expõe comunidades ao risco de captura de benefícios por elites. Em conjunto, os três estudos indicam que soluções para a conservação e o manejo florestal exigem mais do que normas: requerem participação efetiva, transparência e monitoramento contínuo, além de dados de alta qualidade para orientar decisões.

As diferenças entre os três mais citados artigos estão no foco analítico. Bustamante et al. (2016) propõem avanços técnicos e metodológicos para mensurar degradação e recuperação florestal, Garrett et al. (2018) investigam impactos econômicos e territoriais da intensificação agrícola e Persha e Andersson (2014) examinam as dimensões distributivas e de justiça social. O primeiro artigo prioriza a integração entre sensoriamento remoto e dados de campo, o segundo alerta para efeitos colaterais de políticas de intensificação, e o terceiro para as desigualdades no acesso a recursos e benefícios. Estes artigos reforçam que ganhos aparentes de curto prazo ou em métricas biofísicas podem ser anulados por pressões socioeconômicas e assimetrias de poder em longo prazo, sugerindo que avanços técnicos, governança econômica e salvaguardas institucionais precisam ser articulados para garantir resultados ambientais e sociais duradouros. A Tabela 1 detalha os três artigos mais citados.

Tabela 1: Artigos mais citados da base

<b>Artigo</b>	<b>Objetivo principal / Questão de investigação</b>	<b>Principais achados</b>	<b>Métodos principais / Evidências usadas</b>
Bustamante et al. (2016)	Propor uma estrutura integrada de monitoramento para mensurar os efeitos da degradação e recuperação florestal tropical sobre estoques de carbono e biodiversidade.	Identificação de desafios essenciais: combinar levantamentos de campo e sensoriamento remoto; desenvolver métricas unificadas que incluam carbono e biodiversidade; prever recuperação e degradação com modelos ecossistêmicos sensíveis ao contexto.	Revisão de literatura + análise de práticas correntes + discussão teórica. Uso de exemplos de estudos de caso existentes. Parte do artigo é conceitual / de proposta, não todas as análises de dados empíricos próprios.

Redes de parcelas de campo + sensoriamento remoto multiescala + modelos devem ser espacialmente explícitos e temporalmente dinâmicos.

Grande variabilidade regional (solo, clima, relevo, história de uso) que precisa ser incorporada.

Garrett et al. (2018)	Examinar como políticas de conservação e desenvolvimento respondem em intensificação agrícola nas fronteiras florestais do Brasil (principalmente MT).	A intensificação agropecuária associa-se a restrições de conservação florestal. Embora reduza o desmatamento no curto prazo, pode induzir efeito rebote no longo prazo, especialmente em regiões com maior cobertura florestal remanescente, onde políticas de conservação têm menor efeito sobre a intensificação. A sustentabilidade desse processo depende de investimentos em infraestrutura de cadeias produtivas e da articulação de incentivos de governança florestal com políticas privadas de desmatamento zero.	Apresenta requisitos para gerar dados, não necessariamente todos os resultados quantitativos.
Persha & Andersson (2014)	Investigar como arranjos institucionais sob regimes de governança florestal descentralizada afetam o risco de captura por elites locais dos benefícios florestais, e quais fatores mitigam esse risco.	Descentralização frequentemente leva a maior risco de capturas com o passar do tempo desde a reforma descentralizadora.  O risco é moderado quando há envolvimento de organizações externas como mecanismo de responsabilização.  Arranjos institucionais com regras claras, participação comunitária, clareza de direitos de uso, monitoramento e fontes externas de accountability protegem contra capturas.  Mesmo com essas salvaguardas, o risco não desaparece.	Análise econométrica usando dados de imagens de satélite de uso da terra + levantamentos agrícolas. Estudos espaciais (região de MT) comparando diferentes períodos e entidades. Uso de variáveis de políticas conservacionistas, de desenvolvimento de mercados, etc.

Fonte: Os autores, com base na literatura consultada.

Seja pela presença em um artigo altamente citado, seja pela publicação de múltiplos trabalhos referentes à temática, os coautores R. D. Garrett e E. F. Lambin (ambos da Boston University) aparentam ser dois dos pontos centrais do campo. Embora os EUA sejam o país

mais presente nestes artigos, com 918 citações (média de 43,7), o Brasil possui a maior média de citações, com 100,5 (e um total de 201 citações). Além disso, outros países em desenvolvimento são alvos de citações constantes, como China (123), Índia (92), México (37) ou Bangladesh (29), por exemplo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao mapear o total de publicações sobre governança florestal e levantar os autores mais citados, é possível obter alguns indicativos sobre quais são os temas atualmente em alta, o que pode ajudar a delimitar as atuais fronteiras deste campo do conhecimento e embasar o estabelecimento de estudos futuros. Desse modo, a governança florestal requer articulação constante entre inovação institucional, justiça socioambiental e evidência empírica.

A análise dos textos que compuseram a base deste artigo indicou haver uma preocupação principal com conservação e governança, muitas vezes por meio da edição de políticas específicas, além da preservação da biodiversidade e redução do desmatamento. Uma razão para tal pode ser a preocupação com as mudanças climáticas e com a emissão de poluentes.

Uma lacuna digna de nota é que persiste uma dissociação entre métodos e resultados, e nenhum dos textos analisados abordou ambas as questões de forma consistente dentro da amostra deste estudo. Trabalhos futuros podem abordar ambos os aspectos de forma integrada. Estudos futuros podem tratar de indicadores de governança florestal, como uma forma de aprofundar os achados e contribuições do tema.

## REFERÊNCIAS

- Agrawal, A., Chhatre, A., & Hardin, R. (2008). Changing governance of the world's forests. *Science*, 320(5882), 1460–1462.
- Angelsen, A. (Ed.). (2009). *Realising REDD+: National strategy and policy options*. CIFOR.
- Arts, B., Brockhaus, M., Giessen, L., & McDermott, C. L. (2024). The performance of global forest governance: Three contrasting perspectives. *Forest Policy and Economics*, 161, 103165.
- Bartley, T., et al. (2008). The institutional emergence of forest certification. *Regulation & Governance*, 2(1), 1–25.
- Bustamante, M. M. C., Roitman, I., Aide, T. M., Alencar, A., Anderson, L. O., Aragão, L., ... & Vieira, I. C. G. (2016). Toward an integrated monitoring framework to assess the effects of tropical forest degradation and recovery on carbon stocks and biodiversity. *Global Change Biology*, 22(1), 92–109.
- Cashore, B. (2009). Forestry the hard way: Regulating forest practices through transnational non-state governance systems. In M. Delmas & O. R. Young (Eds.), *Governance for the environment: New perspectives* (pp. 229–264). Cambridge University Press.
- Eco, U. (2016). *Como se faz uma tese* (26ª ed.). Perspectiva.
- Esty, D. C. (2006). Governing at the trade–environment interface. *Journal of International Economic Law*, 7(1), 123–148.
- Figueiredo, N. M. A. (Org.). (2008). *Método e metodologia na pesquisa científica* (3ª ed.). Yendis Editora.
- Fischer, R., Giessen, L., & Guenter, S. (2020). Governance effects on deforestation in the tropics: A review of the evidence. *Environmental Science & Policy*, 105, 84–101.
- Furumo, P. R., & Lambin, E. F. (2020). Scaling up zero-deforestation initiatives through public–private linkages in supply chains. *Global Environmental Change*, 62.

- Gallemore, C., & Munroe, D. K. (2013). Centralization in the global avoided deforestation collaboration network. *Global Environmental Change*, 23(5).
- Garrett, R. D., Koh, I., Lambin, E. F., le Polain de Waroux, Y., Kastens, J. H., Brown, J. C. et al. (2018). Intensification in agriculture-forest frontiers: Land use responses to development and conservation policies in Brazil. *Global Environmental Change*, 53, 233-243.
- Glück, P., Rayner, J., & Winkel, G. (2005). *Forest governance: A definition and a framework for research*. Institute of Forest Sector Policy and Economics, University of Natural Resources and Applied Life Sciences.
- Gunningham, N. (2009). Environment law, regulation and governance: Shifting architectures. *Journal of Environmental Law*, 21(2), 179–212.
- Kistenkas, F. H. (2013). Concurring regulation in European forest law: Fit for ecosystem-based management? *GAIA—Ecological Perspectives for Science and Society*, 22(3).
- Lescuyer, G., Tsanga, R., Nziengui, S., Forni, E., & Rossi, C. (2021). Influence of forest management certification in the Congo Basin. *Natural Resources Forum*, 45.
- Mann, C., Loft, L., & Hernández-Morcillo, M. (2021). Assessing forest governance innovations in Europe: Needs, challenges and ways forward for sustainable forest ecosystem service provision. *Ecosystem Services*, 52, art. 101384.
- Montesquieu, C.-L. de S. (2023). *Do espírito das leis* (T. Vargas & C. Lourenço, Trans.; T. Kawauche, Rev. téc.). Editora Unesp.
- Persha, L., & Andersson, K. (2014). Elite capture risk and mitigation in decentralized forest governance regimes. *Global Environmental Change*, 24, 265-276.
- Pierre, J., & Peters, B. G. (2000). *Governance, politics and the state*. Macmillan.
- Rout, S. (2018). Gendered participation in community forest governance in India: Why women and other marginalised groups are excluded. *Contemporary Social Science*, 13(1), 72–84.
- Rowe, F. (2014). What literature review is not: diversity, boundaries and recommendations. *European Journal of Information Systems*, 23(3), 241-255. DOI 10.1057/ejis.2014.7
- Serralvo, F. A., & Munaier, C. G. S. (2023). Repensando a gestão das marcas no contexto do ESG. In P. Romaro, A. F. C. dos Santos, & F. A. Serralvo (Orgs.), *ESG: esperanças, experiências e realidades* (pp. 169–184). Estação das Letras e Cores.
- Souza, M. S. de. (2013). *A desconstrução ideopolítica da competência do Estado de Pernambuco na condução dos projetos de desenvolvimento* [Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco].
- Suiseeya, K. R. M., & Caplow, S. (2013). In pursuit of procedural justice: Lessons from REDD+ in Laos. *Global Environmental Change*, 23(5), 968–979.
- Sundström, A. (2016). Understanding illegality and corruption in forest governance. *Journal of Environmental Management*, 181, 779–790. DOI 10.1016/j.jenvman.2016.07.020
- Van Laerhoven, F. (2010). Governing community forests and the challenge of solving two-level collective action dilemmas—A large-N perspective. *Global Environmental Change*, 20(3), 539-546.
- Visseren-Hamakers, I. J., & Pattberg, P. (2013). We can't see the forest for the trees: The environmental impact of global forest certification is unknown. *GAIA—Ecological Perspectives for Science and Society*, 22(1).
- Wittman, H., & Geisler, C. (2005). Negotiating locality: Decentralization and communal forest management in the Guatemalan highlands. *Human Organization*, 64(1).